



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, autorizada a reajustar os Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal em 8% (oito por cento), sobre os valores de outubro de 2013, a título de reajuste salarial.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Reajuste Salarial a título de Reposição a que se refere o artigo anterior correrão à conta de Dotações do Orçamento do Presente Exercício Financeiro.

ARTIGO 3º - Esta Resolução produzirá efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, obedecendo aos preceitos do Art. 20, III, b da Lei Complementar 101/2000, em consonância ao contido no Parágrafo Único do art. 22 da referida Lei.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2013.


NOEL DE MOURA NETO
PRESIDENTE


OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERRE
1º SECRETÁRIO

